



COMUNIDADE DE DESENVOLVIMENTO DA ÁFRICA AUSTRAL ANÚNCIO DE VAGA

Enquadramento histórico

A Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC) é uma comunidade económica regional fundada e gerida pelos países da África Austral. Tem como objectivo promover a cooperação nas áreas económica, social, política e da segurança entre os respectivos Estados-Membros, assim como incentivar a integração regional com vista ao alcance da paz, estabilidade e produzir riqueza. A SADC conta actualmente com dezasseis (16) Estados-Membros, com uma população de, aproximadamente, 340 milhões de habitantes, e regista um PIB combinado de 720 mil milhões de USD.

O Secretariado pretende recrutar quadros qualificados para o preenchimento da vaga e reforçar a sua capacidade de execução do seu mandato. Para o efeito, o Secretariado convida os cidadãos da SADC com qualificações e experiência adequadas a se candidatarem ao cargo à disposição na sua Sede, em Gaborone, Botswana, ou conforme indica o anúncio de vaga:

Cargo e categoria

1. Director do Órgão de Cooperação nas Áreas de Política, Defesa e Segurança da SADC -2

Remuneração

O Secretariado da SADC oferece um pacote salarial competitivo para o posto, conforme a seguir se indica:

Escalão salarial	Pacote médio anual:
Categoria 2	90.828 USD

Duração do Contrato

Todas as nomeações para o cargo acima referido terão direito a um contrato por período determinado de quatro

(4) anos, renovável uma vez por um período igual, sob reserva do seguinte:

- conclusão satisfatória do período probatório de seis (6) meses;
- desempenho satisfatório;
- idade-limite de reforma de 60 anos;
- necessidade de manutenção do cargo.

Elegibilidade

As vagas estão abertas para candidatos qualificados que:

REF: SADC/2/3/3/3

- Tenham 52 anos de idade ou menos. Este requisito baseia-se na necessidade da Organização de recrutar pessoal que possa servir durante um período de tempo razoável antes de atingir a idade de reforma obrigatória de 60 anos.
- Sejam provenientes dos seguintes Estados-Membros elegíveis: **a República de Angola, República das Maurícias, República da África do Sul, República Unida da Tanzânia e República do Zimbábwe.**

Data-limite de apresentação de candidaturas: As candidaturas devem ser submetidas ao Ponto de Contacto Nacional da SADC <https://www.sadc.int/member-states> dos Estados-Membros elegíveis, conforme se indica a seguir, o mais tardar até ao dia **27 de Janeiro de 2023.**

As candidaturas devem ser acompanhadas dos seguintes elementos:

- (a) carta de cobertura indicando o posto para o qual candidato pretende concorrer e descrevendo a relevância das suas habilitações académicas, da sua experiência e das suas competências para o posto;
- (b) curriculum vitae actualizado de **cinco (5) páginas** no máximo;
- (c) cópia(s) autenticada(s) do(s) Diploma(s) e certificado(s);
- (d) ficha de candidatura da SADC devidamente preenchida e assinada.

Caso seja pré-seleccionado, no dia da entrevista, o candidato deverá apresentar os documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais indicadas no processo da sua candidatura.

Perspectiva de Género

A SADC é um empregador que favorece a igualdade de oportunidades e encoraja, de modo particular, candidaturas de mulheres.

Se for uma pessoa orientada para o alcance de resultados, tiver paixão pela transformação e pelo desenvolvimento da África Austral e tiver as competências necessárias para fazer face aos desafios inerentes a este posto, não hesite em candidatar-se.

Serão contactados apenas os candidatos que cumpram com os requisitos do Secretariado da SADC e sejam apurados para a entrevista. Caso não receba uma resposta do Secretariado da SADC no prazo de dois (2) meses depois da data-limite, queira considerar que a sua candidatura não foi considerada.

Para mais informações sobre a vaga para a qual pretende candidatar-se, o perfil do posto e [Ficha de Candidatura da SADC](#), queira consultar o **Website da SADC** www.sadc.int

Informações detalhadas podem também ser obtidas junto do Ponto de Contacto Nacional do seu país.